



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.938.467,28	3.318.634,79	3.177.024,34	3.059.810,34	3.295.821,93	3.347.248,63	3.306.119,94	3.023.243,99	3.336.152,40	2.882.858,39	3.132.697,71	4.014.658,49	38.832.738,23	34.999.315,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.432,94	173.613,22	216.990,76	263.193,94	369.550,55	177.620,83	201.545,41	207.420,02	211.674,38	269.787,54	284.367,53	319.206,76	2.852.403,88	2.444.518,40
I.P.T.U.	1.899,40	1.406,33	4.373,48	35.966,27	133.543,38	5.317,93	2.513,52	1.249,76	532,22	5.151,35	4.806,13	0,00	196.759,77	194.933,76
I.S.S.	54.215,92	48.781,96	47.062,93	70.443,05	50.340,99	62.164,03	66.968,65	85.955,49	93.764,67	107.406,95	99.957,22	79.411,80	866.473,66	860.894,72
I.T.B.I.	11.040,00	910,80	28.152,33	9.998,00	2.220,00	10.272,21	26.600,00	5.200,00	8.416,09	30.944,64	49.596,48	31.380,00	214.730,55	376.320,00
I.R.R.F.	78.203,42	107.253,03	90.235,89	100.809,33	99.232,82	90.297,39	97.645,86	104.757,96	96.061,29	105.955,14	116.326,49	203.724,62	1.290.503,24	740.096,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.074,20	15.261,10	47.166,13	45.977,29	84.213,36	9.569,27	7.817,38	10.256,81	12.900,11	20.329,46	13.681,21	4.690,34	283.936,66	272.273,92
Contribuições	16.058,26	16.319,40	17.816,77	18.491,08	15.647,67	15.544,60	16.912,90	15.107,28	18.924,63	14.363,03	19.064,83	15.747,30	199.997,75	188.160,00
Receita Patrimonial	38.451,75	36.226,68	39.894,53	46.788,84	54.001,93	55.607,40	64.126,30	44.378,63	46.259,33	50.710,88	2.988,27	44.302,43	523.736,97	178.124,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	38.451,75	36.226,68	39.894,53	46.788,84	54.001,93	55.607,40	64.126,30	44.378,63	46.259,33	50.710,88	2.988,27	44.302,43	523.736,97	178.124,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,60
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00	5.320,00	120,00	6.772,00	41.395,20
Transferências Correntes	2.716.871,36	3.085.214,43	2.888.882,73	2.725.059,64	2.830.209,20	3.012.952,00	3.008.703,36	2.752.627,84	3.056.270,27	2.545.435,88	2.818.335,93	3.633.247,94	35.073.810,58	31.934.817,60
Cota-Parte do F.P.M.	1.173.665,28	1.595.892,52	994.951,46	1.043.558,60	1.214.047,39	1.303.684,47	1.412.653,09	1.105.080,20	1.150.786,35	962.614,83	1.232.190,93	1.987.686,66	15.176.811,78	15.291.136,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.204.252,21	1.128.835,37	1.104.893,44	1.220.583,92	1.142.126,07	1.193.982,31	1.167.936,25	1.168.893,75	1.216.734,77	1.175.997,25	1.243.197,40	1.313.174,21	14.280.606,95	12.167.680,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	49.398,30	73.673,61	76.765,32	100.763,77	81.947,73	80.971,86	77.338,38	76.802,11	80.623,24	71.338,26	30.290,98	13.602,34	813.515,90	689.920,00
Cota-Parte do I.T.R.	159,18	410,29	54,25	0,00	177,83	330,32	412,46	1.187,68	10.250,29	9.843,64	120,95	199,14	23.146,03	6.272,00
Transferências da LC 61/1989	10.716,37	11.145,61	13.094,04	11.323,73	11.918,60	14.976,54	13.237,97	17.915,39	19.556,47	13.277,48	14.745,07	17.310,74	169.218,01	150.528,00
Transferências do FUNDEB	225.025,99	224.405,33	205.671,13	223.430,04	215.613,38	226.282,77	209.282,67	217.112,84	215.511,87	214.865,16	223.261,54	237.304,95	2.637.767,67	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	53.654,03	50.851,70	493.453,09	125.399,58	164.378,20	192.723,73	127.842,54	165.635,87	362.807,28	97.499,26	74.529,06	63.969,90	1.972.744,24	1.329.281,60
Outras Receitas Correntes	9.652,97	7.261,06	13.439,55	6.276,84	26.412,58	85.523,80	14.831,97	3.710,22	3.023,79	1.229,06	2.621,15	2.034,06	176.017,05	207.281,60
DEDUÇÕES (II)	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	490.043,29	518.788,89	420.760,87	473.975,63	446.028,54	446.614,07	504.108,88	545.476,19	5.808.622,93	5.437.824,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	487.638,02	561.991,27	437.951,48	475.245,80	490.043,29	518.788,89	420.760,87	473.975,63	446.028,54	446.614,07	504.108,88	545.476,19	5.808.622,93	5.437.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.450.829,26	2.756.643,52	2.739.072,86	2.584.564,54	2.805.778,64	2.828.459,74	2.885.359,07	2.549.268,36	2.890.123,86	2.436.244,32	2.628.588,83	3.469.182,30	33.024.115,30	29.561.491,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.450.829,26	2.756.643,52	2.739.072,86	2.584.564,54	2.805.778,64	2.828.459,74	2.885.359,07	2.549.268,36	2.890.123,86	2.436.244,32	2.628.588,83	3.469.182,30	33.024.115,30	29.561.491,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.450.829,26	2.756.643,52	2.739.072,86	2.584.564,54	2.805.778,64	2.828.459,74	2.885.359,07	2.549.268,36	2.890.123,86	2.436.244,32	2.628.588,83	3.469.182,30	33.024.115,30	29.561.491,20

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 16/01/2025, às 08:51:37.

Nota(s) Explicativa(s):